



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018.

Edição nº 23

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Miguel Bragioni Lima Coelho

VICE-PRESIDENTE

Ismael Miguel da Silva

1º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

2º SECRETÁRIO

José Gustavo Braga Coluci

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 21/2018.

Miguel Bragioni Lima Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira, faço saber que a Câmara aprova e a Mesa promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica;

Artigo 1º - O artigo 109, da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo; passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109 - Poderão ser cedidos a particular, para serviços transitórios, máquinas e operadores da Prefeitura ou a ela cedidos por meio de convênio, desde que não haja prejuízo para os trabalhos do Município e o interessado recolha, em até 15 (quinze) dias, a remuneração arbitrada e assine o termo de responsabilidade pela conservação dos bens, bem como sua devolução no estado em que os recebeu”.

Artigo 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Syrio Ignatios, 20 de fevereiro de 2.018.

Miguel Bragioni Lima Coelho
Presidente

Renato Pires da Rosa
1º Secretário

José Gustavo Braga Coluci
2º Secretário